

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade

Secretário: Fernando Scharlack Marcato

Expediente

ATO DA DIRETORA DA SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS, conforme competência delegada pelo artº 6º, da Resolução SEINFRA nº 17/2020, publicada em 25/04/2020.

ABONO PERMANÊNCIA

CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do artigo 36, §20 da CE de 1989, redação dada pela EC nº 104, de 2020 e artigo 151 do ADCT, acrescentado pela EC nº 104, de 2020/c/c artigo 147 do ADCT, acrescentado pela EC nº 104 de 2020, aprovadora: Masp 367.725-9, Jane Maria dos Santos, a partir de 15/12/2020.

GISELLI ATADA STARLING

Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças

11 1445587 - 1

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Secretário: Rogério Greco

Expediente

EDITAL DE CHAMAMENTO
O Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 474/2020, Luis Henrique da Costa, conforme PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PAD nº 474/2020, publicada no Diário Oficial do Executivo em 06/11/2020, tendo em vista o disposto no artigo 225 da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, CONVOCA E CITA, durante 08 (oito) dias consecutivos, o processado abaixo relacionado para comparecer perante esta Comissão Processante, instalada na Rua Gutemberg, nº 1, bairro Bom Jesus, CEP: 35790-866, Curvelo/MG, nos dias úteis, das 08h00min às 16h00min, telefone (38) 99925-1811, no prazo de 10 dias, a contar da oitava e última publicação deste edital no Jornal Minas Gerais, a fim de, pessoalmente, tomar conhecimento da respectiva Sindicância Administrativa Disciplinar, acompanhar sua tramitação e apresentar defesa para os fatos a ele atribuído que caracterizam em tese, ilícitos administrativos, conforme portaria inaugural, terem facilitado a entrada de drogas e celulares no interior da Unidade Prisional, estando sujeito a uma das penalidades administrativas: repreensão ou suspensão, nos termos do art. 12, parágrafo único da lei 18.185/2009, ou rescisão contratual unilateral, nos termos do Decreto nº 45.155, de 21 de agosto de 2009, sob pena de REVELIA: ALOISIO CARDOSO CARVALHO - MASP 1.202.805-6 Belo Horizonte, SEJUSP, 02 de fevereiro 2021.

Presidente da Comissão

Cleiton Duarte Santos
Presidente da Comissão
MASP 1.376.392-5

10 1445022 - 1

ATO Nº 67/2021- ABONO DE PERMANÊNCIA

CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do art. 36 § 20 da CE/89, com redação dada pela EC nº104/2020 ao servidor: MASP: 377.842-0, ISNAIA DA SILVA GOMES, ASP, IV/D, a contar de 22/12/2020.

CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do art. 36 § 20 da CE/89, com redação dada pela EC nº104/2020 ao servidor: MASP: 905.568-2, WALQUIMAR PEREIRA M DE SOUZA, ASP, II/J a contar de 28/12/2020.

CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do art. 36 § 20 da CE/89, com redação dada pela EC nº104/2020 ao servidor: MASP: 905.694-9, MARCIO SOARES DA SILVA, ASP, IV/J, a contar de 28/12/2020.

CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do art. 36 § 20 da CE/89, com redação dada pela EC nº104/2020 ao servidor: MASP: 905.465-1, MARCIO ALFREDO DA SILVA, ASP, III/J, a contar de 28/12/2020.

CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do art. 36 § 20 da CE/89, com redação dada pela EC nº104/2020 ao servidor: MASP: 905.328-1, SERGIO RODRIGUES DA SILVA, ASP, II/J a contar de 30/12/2020.

CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do art. 36 § 20 da CE/89, com redação dada pela EC nº104/2020 ao servidor: MASP: 905.481-8, ANTONIO DE CARVALHO, ASP, II/J, a contar de 30/12/2020.

CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do art. 36 § 20 da CE/89, com redação dada pela EC nº104/2020 ao servidor: MASP: 905.559-1, JORGE VIEIRA, ASP, I/J, a contar de 30/12/2020.

CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do art. 36 § 20 da CE/89, com redação dada pela EC nº104/2020 ao servidor: MASP: 905.644-1, ELIAS ADAO SOARES DA SILVA, ASP, III/J, a contar de 27/01/2021.

CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do art. 36 § 20 da CE/89, com redação dada pela EC nº104/2020 ao servidor: MASP: 905.594-8, CLAUDIO DIAS BARBOSA, ASP, III/J, a contar de 06/01/2021.

CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do art. 36 § 20 da CE/89, com redação dada pela EC nº104/2020 ao servidor: MASP: 905.644-1, ELIAS ADAO SOARES DA SILVA, ASP, IV/E, a contar de 01/02/2021.

CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do art. 36 § 20 da CE/89, com redação dada pela EC nº104/2020 ao servidor: MASP: 377.043-5, SIDNEI ALOISIO DA SILVA, ASP, I/J, a contar de 03/02/2021.

CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do art. 36 § 20 da CE/89, com redação dada pela EC nº104/2020 ao servidor: MASP: 378.112-1, ILDEMAR SILVA LOBATO, ASP, I/J, a contar de 03/02/2021.

CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do art. 36 § 20 da CE/89, com redação dada pela EC nº104/2020 ao servidor: MASP: 905.701-9 MAURICIO VINICIO DINIZ, ASP, III/J, a contar de 04/02/2021.

CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do art. 36 § 20 da CE/89, com redação dada pela EC nº104/2020 ao servidor: MASP: 905.448-7, CLAUDIO JOSE MOREIRA, ASP, II/J, a contar de 05/02/2021.

Mariana Procópio de Castro Lima
Superintendente de Recursos Humanos

11 1445559 - 1

PORTRARIA N° 01/2021, 10DE FEVEREIRO DE 2021
A Ordenadora de Despesas, Cristiane Torres Maia de Carvalho, no cumprimento dos deveres e atribuições estabelecidos pela Lei Federal nº. 8.666/1993, Lei nº. 10.520/2002, Lei Estadual nº. 14.184/2002 Lei Estadual nº. 13.994/2001 e Decreto Estadual nº. 45.902/2012, por meio desta Portaria, determina a instauração de Processo Administrativo Punitivo, para apurar as irregularidades descritas a seguir, praticadas pela empresa TRIASIA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ: 20.538.689/0001-10, com sede à Rua Patolândia, nº 50, Fernão Dias, Belo Horizonte - MG, CEP 31.170-545, referente ao Contrato nº.9245727/2020, cujo objeto é a aquisição de 04 (quatro) veículos furgão cela para transporte de presos, em atendimento ao Convênio Federal nº 880805/2018, celebrado entre a União, por intermédio do

DIÁRIO DO EXECUTIVO

Ministério da Segurança Pública e o Estado de Minas Gerais, visando à execução do Projeto de Reaparelhamento e modernização do Sistema Prisional de Minas Gerais, através da aquisição de veículo, equipamentos e mobiliário para a Penitenciária Prof. Ariosovaldo Campos Pires e de veículos para transportes de presos para os presídios de Santa Luzia e Paracatu, oriundo do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 41/2018, Ata de Registro de Preços nº 40/2019 do Departamento Penitenciário Nacional-DEPEN.

- Descumprimento do prazo pactuado no Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 9245727.01.20, não atendendo as exigências concernentes à entrega.

As irregularidades supracitadas estão elencadas no inciso VI do art. 3º, e no inciso II e III do art. 4º da Resolução N. 49 GAB, SEAP, puníveis com sanções desde avertência escrita até declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública (de acordo com as sanções previstas no artigo 38 do Decreto Estadual nº. 45.902/2012, nos artigos 87 e 88 da Lei Federal nº. 8.666/1993 e no artigo 7º da Lei Federal nº. 10.520/2002).

Convoca, desde já, a Comissão Processante Permanente da SEJUSP-CPP para instrução e conclusão de todo o procedimento, conforme Resolução SEAP nº 001, de 13 de fevereiro de 2017.

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Belo Horizonte, 10/02/2021.

Cristiane Torres Maia de Carvalho

Superintendente de Planejamento, Orçamento e Finanças- SPOF

11 1445461 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO

O Presidente da Comissão da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 044/2015, Ivan Nunes Lopes, conforme PORTARIA/CORRÉGEDORIA/SUASE/SAD nº 044/2015, publicada no Minas Gerais de 28 de outubro de 2015, tendo em vista o disposto no artigo 225 da Lei Estadual nº 869, de 05 de julho de 1952, CONVOCA E CITA, durante 08 (oito) dias consecutivos, o sindicado Luís Antônio do Carmo Cardoso Oliveira - Masp 1.178.764-5, para comparecer perante esta Comissão Sindical, instalada na Rodovia Papa João Paulo II, nº 4.143, edifício Minas, 3º andar, Cidade Administrativa, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-900 nos dias úteis, das 08h00min às 16h00min, com agendamento prévio pelo telefone (31) 39916-9737 ou e-mail: comissao13nucad@gmail.com, no prazo de 10 dias, a contar da oitava e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de, pessoalmente, tomar conhecimento de sua respectiva Sindicância Administrativa Disciplinar, acompanhar sua tramitação, solicitar diligências, juntar documentos, apresentar rol de testemunhas e defesa para os fatos a ele atribuídos que caracterizam em tese, ilícitos administrativos, conforme descrito em portaria inaugural, estando sujeito a penalidades administrativas de repreensão ou suspensão, nos termos do artigo 12 da Lei 18.185, de 04 de junho de 2009 ou rescisão contratual unilateral, nos termos do artigo 9º do Decreto nº 45.155, de 21 de agosto de 2009, sob pena de REVELIA.

Belo Horizonte, SEJUSP, 03 de fevereiro de 2021.

Ivan Nunes Lopes - Masp 1.221.148-8

Presidente da SAD 044/2015

03 1443022 - 1

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável

Secretária: Marilia Carvalho de Melo

Expediente

ATO DE DELEGAÇÃO SEMAD/SECEX

Nº 01, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

Delega competência para a prática de atos para as Superintendências Regionais de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e à Superintendência de Projetos Prioritários.

A SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11 do Decreto nº 47.787, de 13 de dezembro de 2019,

DELEGA:

Art. 1º - A atribuição prevista no art. 3º da Deliberação Normativa Copam nº 225, de 25 de julho de 2018, às Superintendências Regionais de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - Supramas - e à Superintendência de Projetos Prioritários - Supri.

Art. 2º - A delegação prevista neste ato perdurará até 31 de dezembro de 2021.

Art. 3º - Este Ato de Delegação entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 10 de fevereiro de 2021.

(a) ANA CAROLINA MIRANDA LOPES DE ALMEIDA.

Secretária Executiva do Conselho Estadual de Política Ambiental.

11 1445773 - 1

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL - COPAM

O Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam) torna pública as DECISÕES determinadas pela 188ª Reunião Extraordinária do Plenário do Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam), realizada remotamente, via videoconferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual: <https://www.youtube.com/channel/UChU1Ab462m8-py3CljsJ4w>; no dia 10 de fevereiro de 2021, às 14h, a saber: 4. Exame da Ata da 187ª RO de 09/12/2020. APROVADA COM ALTERAÇÕES. 5. Sustentabilidade. Apresentação: Júlio César Dutra Grillo - Associação para Proteção Ambiental do Vale da Mutuca - ProMutuca. APRESENTADA. 6. Áreas de conservação e corredores ecológicos. Apresentação: Instituto Estadual de Florestas - IEF. APRESENTADA.

(a) Marilia Carvalho de Melo, Secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente do Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam)

11 1445789 - 1

O Diretor Regional de Administração e Finanças da SUPRAM Noroeste de Minas torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na Modalidade LAS/RAS abaixo identificada:

1) Olavo Remígio Conde/Fazenda Ponte Alta - Lote 22 - Culturas anuais, semipermanentes e perenes, silvicultura e cultivos agroflorestais, exceto horticultura - Paracatu/MG. Processo: 707/2021;

(a) Cleibson Rodrigues de Oliveira. Diretor Regional de Administração e Finanças da SUPRAM Noroeste de Minas.

11 1445766 - 1

A Diretora Regional de Administração e Finanças da Supram Sul de Minas uso de suas atribuições, considerando o Ato de Delegação Semad/Supram nº 01, de 30 de dezembro de 2019 e demais normas específicas, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:

- LAS/RAS - Licença Ambiental Simplificada: 1) Companhia Geral de Minas, Lavra a céu aberto - Minerais metálicos, exceto minério de ferro, Poços de Caldas, Andradina/Caldas/MG, Processo nº 708/2021, Classe 3.

(a) Daniella Florentino Costa. Diretora Regional de Administração e Finanças da Supram Sul de Minas.

11 1445843 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:

*Licença Ambiental Simplificada (LAS/RAS): 1) Evando José Neiva, horticultura (floricultura, oleícola, frutícola anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas); criação de bovinos, bubalinos, equinos, muarás, ovinos e caprinos, em regime de confinamento, Funilândia/MG, Processo nº 696/2021, Classe 2.

(a) Breno Esteves Lasmar - Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana torna público o indeferimento dos processos de Licenciamento Ambiental abaixo identificados:

*Licenciamento Ambiental Simplificado (LAS/RAS): 1)